



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
006/2023 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.505/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, em 28/03/2023, processo administrativo nº 25.505/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 25.505/2022 e no EDITAL nº 006/2023-SMED, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços comuns de engenharia para **EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS E PORTÕES, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lo te N.º	It e m N.º	Subi tem N.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicita da	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	1.1	Engenheiro Civil Junior (Cadastramento e Projeto)	H	80	R\$ 132,50	R\$ 10.600,00
		1.2	Topografo	H	200	R\$ 44,89	R\$ 8.978,00
		1.3	Auxiliar de Topógrafo	H	200	R\$ 21,51	R\$ 4.302,00
		1.4	Mobilização	Unidade	160	R\$ 486,92	R\$ 77.907,20
		1.5	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Mês	80	R\$ 1.252,65	R\$ 100.212,00
		1.6	Locação de Muro	M	2000	R\$ 6,71	R\$ 13.420,00
VALOR TOTAL DO ITEM 01							R\$ 215.419,20
DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE							
1	2	2.1	Engenheiro Civil Junior	H	6	R\$ 132,50	R\$ 795,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação de Compras – Núcleo SRP

		2.2	Mestre de obras	H	24	R\$ 59,05	R\$ 1.417,20
		2.3	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	132,00	R\$ 67,58	R\$ 8.920,56
			Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	26,55	R\$ 727,24	R\$ 19.308,22
		2.4	Carga manual de entulho	m³	232,52	R\$ 19,18	R\$ 4.459,73
		2.5	Bota-fora de entulho DMT 8,0km	m³xkm	1.860,12	R\$ 3,34	R\$ 6.212,80
					VALOR TOTAL DO ITEM 02		R\$ 41.113,52
FUNDAÇÃO DE MURO							
1	3	3.1	Engenheiro Civil Junior	H	140	R\$ 132,50	R\$ 18.550,00
		3.2	Mestre de obras	H	560	R\$ 59,05	R\$ 33.068,00
		3.3	Escavação Manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas)	m³	600	R\$ 135,21	R\$ 81.126,00
		3.4	Preparo de fundo de vala com largura menor de 1,5m (apiloamento)	m²	1200	R\$ 7,94	R\$ 9.528,00
		3.5	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20cm, escavação manual com trado concha, com armadura de tanque.	m	2001	R\$ 88,28	R\$ 176.648,28
		3.6	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40cm	UNID	1334	R\$ 24,57	R\$ 32.776,38
		3.7	Execução e aplicação de concreto magro para lastro	m³	60	R\$ 522,14	R\$ 31.328,40
		3.8	Forma tábuas para fundações, utilização 4 vezes - fabricação, montagem e desmontagem.	m²	600	R\$ 101,89	R\$ 61.134,00
		3.9	Armação de viga baldrame utilizando aço ca-60 de 5mm- montagem	Kg	2648,8	R\$ 24,11	R\$ 63.862,57
		3.10	Armação viga baldrame utilizando aço ca-50 de 8mm	Kg	6320	R\$ 20,41	R\$ 128.991,20
		3.11	Concreto Fck = 20mpa, traço 1:2, 7:3 (em massa seca de cimento/ areia média brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L	m³	240	R\$ 638,79	R\$ 153.309,60
		3.12	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	240	R\$ 217,84	R\$ 52.281,60
		3.13	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica	m²	3200	R\$ 35,57	R\$ 113.824,00
3.14	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	360	61,26	R\$ 22.053,60		
VALOR TOTAL DO ITEM 03						R\$ 978.481,63	
Muro bloco Cerâmico							
1	4	4.1	Engenheiro Civil Junior	H	66	R\$ 132,50	R\$ 8.745,00
		4.2	Mestre de obras	H	264	R\$ 59,05	R\$ 15.589,20
		4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	2.337,08	R\$ 42,26	R\$ 98.765,00

Délio Ferraz Sales
Engº Civil
CREA - 31841-D





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação de Compras – Núcleo SRP

	4.4	Coluna pronta 7x20 com armadura principal de 10mm e estribos cada 20cm	m	918,5	R\$ 32,25	R\$ 29.621,63	
	4.5	Concretagem de pilares FCK = 25Mpa, com uso de baldes - lançamento adensamento e acabamento	m³	33,43	R\$ 546,33	R\$ 18.263,81	
	4.6	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	1000	R\$ 22,26	R\$ 22.260,00	
	4.7	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica	m²	400	R\$ 35,57	R\$ 14.228,00	
	4.8	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada.	m²	3850	R\$ 5,56	R\$ 21.406,00	
	4.9		m²	1650	R\$ 38,46	R\$ 63.459,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 04					R\$ 292.337,64		
Muro Alvenaria Estrutural							
1	5	5.1	Engenheiro Civil Junior	H	326	R\$ 132,50	R\$ 43.195,00
		5.2	Mestre de obras	H	1304	R\$ 59,05	R\$ 77.001,20
		5.3	Alvenaria de vedação de blocos vazados concreto de 14x19x39 cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento com preparo betoneira	m²	8.430,00	R\$ 85,32	R\$ 719.247,60
		5.4	Grauteamento vertical em alvenaria estrutural	m²	132,00	R\$ 645,20	R\$ 85.166,40
		5.5	Armação vertical de alvenaria estrutural; diâmetro de 10mm	Kg	40.722,00	R\$ 6,98	R\$ 284.239,56
		5.6	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	4.500,00	R\$ 22,26	R\$ 100.170,00
		5.7	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica	m²	1.200,00	R\$ 35,57	R\$ 42.684,00
		5.8	Chpisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneria 400L.	m²	11.550,00	R\$ 5,56	R\$ 64.218,00
		5.9	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneria 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm.	m²	4.950,00	R\$ 38,46	R\$ 190.377,00
VALOR TOTAL DO ITEM 05					R\$ 1.606.298,76		
Pintura do Muro							
1	6	6.1	Engenheiro Civil Junior	H	79	R\$ 132,50	R\$ 10.467,50
		6.2	Mestre de obras	H	316,00	R\$ 59,05	R\$ 18.659,80
		6.3	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas duas demãos. Sobre bloco aparente ou chapisco.	m²	15.400,00	R\$ 12,63	R\$ 194.502,00
		6.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m²	6.600,00	R\$ 13,26	R\$ 87.516,00
		6.5	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas duas demãos. Sobre bloco muro rebocado	m²	6.600,00	R\$ 12,63	R\$ 83.358,00

[Assinatura]

[Assinatura]
Délio Ferraz Sales
Engº Civil
CREA - 31841-D





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação de Compras – Núcleo SRP

VALOR TOTAL DO ITEM 06						RS 394.503,30	
Serviços Complementares							
1	7	7.1	Engenheiro Civil Junior	H	42	RS 132,50	RS 5.565,00
		7.2	Mestre de obras	H	168	RS 59,05	RS 9.920,40
		7.3	Chapim (pingadeira) sobre muros lineares, em concreto pré-moldado, comprimento maior que 6m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	4.000,00	RS 45,55	RS 182.200,00
		7.4	Limpeza final (varrição e remoção de entulhos)	m²	8000	RS 0,52	RS 4.160,00
VALOR TOTAL DO ITEM 07						RS 201.845,40	
Total Geral					RS 3.729.999,44		

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: CONSTRUTORA DS LTDA		
CNPJ: 04.657.226/0001-10		RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DS
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 86, CENTRO. ANDAR 5, SALA 505.		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.000-902
TELEFONE: (77) 98802-0717		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: delio@construtorads.eng.br		
REPRESENTANTE: DÉLIO FERRAZ SALES		
RG Nº: 04551858-08 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP BA		CPF Nº 604.052.285-20

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

Délio Ferraz Sales
Engº Civil
CREA - 31841-D





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras – Núcleo SRP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 30/03/2023 tendo validade até 30/03/2024 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

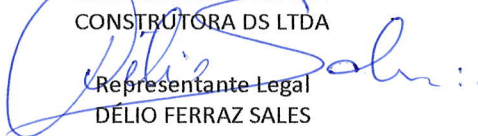
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 30 de março de 2023

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA CONSTRUTORA DS LTDA  Representante Legal DÉLIO FERRAZ SALES CPF Nº: 604.052.285-20 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--